SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

EMTU/RECIFE

CGC 11 531 258/0001 30

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, [illegible]
SOMATRE/RECIFE-PE-TEL. [illegible]

PORTARIA Nº 284/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-051 IPSEP (VIA BARÃO DE SOUZA LEÃO);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 11 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980.

STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente